MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 35, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Medicina, grau Bacharelado.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA nº 280/2021/GR, de 22 de julho de 2021, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 275/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 21 de agosto de 2020, e o que consta no processo nº 23422.020475/2024-32:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Medicina, grau Bacharelado, nos termos da Resolução/COSUEN n° 002/2022, de 14 de fevereiro de 2022, e da Resolução Consuni Ilacvn nº 12/2022, de 16 de dezembro de 2022, que passará a vigorar com a seguinte composição:

I - Alessandra Pawelec da Silva - Presidente;
II - Márcia Lima de Oliveira Mugnaini - Vice-presidente;
III - Maria Leandra Terêncio - Secretária;
IV - Fabiana Aidar Fermino - Membro;
V - Luis Fernando Boff Zarpelon - Membro;

Art. 2º O mandato terá vigência de 03 anos a contar da publicação da presente Portaria.

Art. 3° As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN n° 02, de 14 de fevereiro de 2022, e RESOLUÇÃO CONSUNI-ILACVN Nº 3, de 17 de março DE 2023.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 22/2022/ILACVN, de 03 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 181, de 04 de outubro de 2022.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

Portaria nº 35/2024/IlaCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 203, de 11 de Novembro de 2024.